CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 06 / 08 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº224/2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

MOÇÃO DE REPÚDIO EM FACE DE FALAS CALUNIOSAS E DIFAMATÓRIAS, PROFERIDAS PELO DEPUTADO FEDERAL DELEGADO CAVEIRA CONTRA OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Edil, membro desta Casa Legislativa que esta subscreve, propõe que, após os trâmites regimentais e após deliberação imediata, com discussão dos ilustres membros do egrégio Plenário, conforme preconiza o Artigo 57 e 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, seja concedida **MOÇÃO DE REPÚDIO EM FACE DE FALAS CALUNIOSAS E DIFAMATÓRIAS, PROFERIDAS PELO DEPUTADO FEDERAL DELEGADO CAVEIRA CONTRA OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Santarém, representada por seus vereadores, vem a público manifestar seu mais veemente repúdio às declarações feitas pelo Deputado Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão, mais conhecido como Delegado Caveira, durante a convenção do Partido Liberal (PL), ocorrida no último dia 02/08, neste Plenário, onde o mesmo se referiu aos vereadores desta Casa Legislativa como "demônios", "que nada fazem além de protocolar nome de ruas", além de acusá-los infundadamente de serem uma "quadrilha arregimentada para roubar, desviar e superfaturar".

As referidas declarações são caluniosas, difamatórias e totalmente desprovidas de verdade, já que o Deputado propalou tais impropérios sem apresentar qualquer prova ou evidência que sustentasse tais acusações. Suas palavras visam, unicamente, macular a honra e a dignidade dos vereadores desta Câmara, que trabalham incansavelmente em prol da população de Santarém, buscando sempre o melhor para nossa comunidade.

Ressaltamos que, ao que nos consta, ao longo de seu mandato, o Deputado Delegado Caveira não demonstrou qualquer ação concreta ou benefício significativo em favor da população santarena. Ao contrário, sua postura desrespeitosa e suas falas

ofensivas contribuem apenas para o acirramento de ânimos e a desinformação, prejudicando o trabalho sério e dedicado dos representantes eleitos pelo povo de Santarém, os quais diuturnamente trabalham para fazer jus aos votos recebidos e buscando melhorias, recursos e o progresso desta cidade.

Nesta moção, **que se reveste de caráter coletivo**, visto que consolida o sentimento dos demais pares afetados por tais calúnias, reafirmamos nosso compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade no exercício de nossos mandatos e repudiamos de forma contundente as falas mentirosas e irresponsáveis do parlamentar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, Câmara Municipal de Santarém/PA, em 06 de agosto de 2024.

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil

ERASMO MAIA
UB

Sergio dos Santos
Vereador

MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

Junior Tapajos
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Martins
Vereador PT

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD